PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N° 1207/2025.

Concede licença prêmio a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio, a servidora municipal **FERNANDA SANSSANOVIEZ**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, com carga horária total de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 7433, na Secretaria Municipal de Educação, do período aquisitivo de 10 de fevereiro de 2016 a 10 de setembro de 2022, referente a 20 (vinte) horas (Concurso), e do período de 01 de fevereiro de 2017 a 01 de setembro de 2023, referente a 20 (vinte) horas (Alteração de Carga Horária), a partir de 10 de novembro de 2025 a 09 de dezembro de 2025, devendo retornar ao trabalho em 10 de dezembro de 2025.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de outubro de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 9197 / 2025
Data da Publ. 30 / 10 / 2025
Data Saída 30 / 11 / 2025
Resp. pela Publ.
Nome: